

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV****PROJETO DE LEI /2024**

TRANSFORMA A ÁREA PÚBLICA “UNIDADE DE PARQUE E JARDIM” NA SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA EM PARQUE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que o município de São Paulo possui população estimada em 11.451.999 pessoas e extensão territorial de 1.521,110 km², sendo que 98% desta população vive nas áreas urbanas (IBGE 2018);

CONSIDERANDO que este cenário levou a prefeitura da cidade a criação do “Programa de Metas para o Planejamento Urbano da Cidade de São Paulo, tendo como um dos objetivos a ampliação do sistema de áreas verdes, através da implantação de Parques e Unidades de Conservação Municipais;

CONSIDERANDO que os parques desempenham importante papel para a manutenção da qualidade ambiental da cidade e para a qualidade de vida dos cidadãos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º. A área pública “Unidade de Parque e Jardim” na Subprefeitura de São Miguel Paulista, localizada na rua Craval nº 10 em Cidade Nova São Miguel, localizado na Região da Subprefeitura de São Miguel Paulista na Cidade de São Paulo fica transformada em parque municipal.

Artigo 2º. As despesas decorrentes desta lei poderão ser suplementadas sendo necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala das sessões,

Às Comissões competentes,

São Paulo, 31 de Julho de 2024.



ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

J U S T I F I C A T I V A

Este projeto de lei que a apresento para conhecimento e discussão desta casa buscando a aprovação tem por finalidade oferecer a comunidade paulistana garantias de convívio diário em ambientes que promovam a qualidade da saúde física, mental, da recreação e educação ambiental entre outros benefícios.

É do conhecimento de todos que os parques urbanos promovem um contato direto com a natureza e o meio ambiente dentro da cidade, influenciando nos níveis de qualidade de vida, bem-estar e estimulando uma consciência de educação ambiental prática.

Além dessas questões os parques urbanos ajudam a combater a poluição, favorecem a biodiversidade no núcleo das grandes cidades e facilitam o controle da temperatura e da umidade. As áreas verdes no seio das metrópoles também são um importante elemento de coesão social.

Neste sentido de contribuir com um número maior de áreas verdes na cidade de São Paulo que possam garantir a comunidade todos os benefícios apresentados acima é que apresento este projeto de lei de criação do Parque Municipal na região de São Miguel Paulista a apreciação dos nobres vereadores e vereadoras desta mais importante Casa Legislativa da América Latina.